SANEAR PREFEITURA DE Colatina

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/06/25
POR Quitas

Ofício nº 495/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Vitor Soares Louzada

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta às indicações n° 167, 170, 320 e 428/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações n° 167, 170, 320 e 428/2025, de Vossa Excelência, informo que, que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.06.24 08:56:52 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto n° 30.030/2025

Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES – CEP 29707-130
Telefax: (27) 2102-4300 / 0800 28 39 733 - E-mail: sanear@sanear.es.gov.br

SANEAR PREFEITURA DE Colatina

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/06/25
POR

Ofício nº 497/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Johnn Lennon Pedroni

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta à indicação n° 175/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à indicação n° 175/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.06.24 09:00:17 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto n° 30.030/2025

SANEAR PREFEITURA DE Colatina

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/06/25
POR

Ofício nº 498/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Antônio Silva

Assunto: Resposta às indicações n° 172, 183, 286, 424, 440, 648 e 649/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações n° 172, 183, 286, 424, 440, 648 e 649/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.06.24 09:01:27 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto n° 30.030/2025

SANEAR PREFEITURA DE Colatina

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/06/25
POR

Ofício nº 499/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 18 de junho de 2025.

À Excelentíssima Senhora Vereadora
~~Lunanda~~ ~~Vago~~
Antônio Silva

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta às indicações n° 612 e 1103/2025

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção às indicações n° 612 e 1103/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.06.24 09:03:19 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto n° 30.030/2025

SANEAR PREFEITURA DE Colatina

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº — DATA: 25/06/25
FUNCIONÁRIO

Ofício nº 500/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Geziano Lúcio Souza Ferreira

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta à indicação n° 88/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à indicação n° 88/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.06.24 09:04:12 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto n° 30.030/2025

SANEAR PREFEITURA DE Colatina

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/06/25
POR

Ofício nº 501/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Angelo Stelzer Neto

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta às indicações nº 152, 209 e 694/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção às indicações nº 152, 209 e 694/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços solicitados foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.06.24 09:05:04 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

SANEAR PREFEITURA DE Colatina

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO EM 24/06/25
POR

Ofício nº 502/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 18 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Marcelo Carvalho Pretti

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta à indicação n° 446/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação n° 446/2025, de Vossa Excelência, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.06.24 09:06:00 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto n° 30.030/2025

Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES – CEP 29707-130
Telefax: (27) 2102-4300 / 0800 28 39 733 - E-mail: sanear@sanear.es.gov.br

PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE EMPREEMDIMENTOS ESPECIAIS

CIENTE
EM 30/06/25
PRESIDENTE

Colatina, 30 de junho de 2025

PROCESSO Nº: 14398/2025

ASSUNTO: Ofício CMC n° 450/2025 – Informações sobre o tratamento de esgoto da parte alta do bairro 15 de Outubro e bairro Gordiano Guimarães.

Informamos que as obras mencionadas integram o conjunto de ações previstas por esta Secretaria. No entanto, até o presente momento, não há previsão de recursos financeiros para sua execução, uma vez que o projeto correspondente não foi homologado junto à Fundação Renova.

Diante disso, estamos empenhados na busca por outras fontes de financiamento que possibilitem a viabilização das referidas obras.

Sem mais para o momento, devolvo os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina para conhecimento e demais providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

ALTAIR VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Empreendimentos Especiais
Decreto nº 30.037/2025

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 30/06/25
POR.
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550